



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 46/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar modificações no Projeto Pedagógico e Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Nutrição/FCS, suprimindo o seguinte termo dos textos supramencionados: “Para requerer matrícula nos Estágios Supervisionados o aluno deverá ter cursado, com aprovação, todas as disciplinas ministradas nos períodos anteriores”.

Cláudio Alves de Vasconcelos
Presidente em Exercício